

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

## Secretaria Executiva

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Assunto**: Revogação parcial (derrogação) da Deliberação n.º 009/2022 - CCAF.

DELIBERAÇÃO №: 005/2023 - CCAF

Aprova a revogação parcial (derrogação) da Deliberação n.º 009/2022 - CCAF para a retirada da vinculação dos recursos de compensação florestal a que se referem os processos n.º 00391-00004492/2020-71 e 00391-00009557/2021-56 da ação de monitoramento da qualidade da água.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de maio de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise das informações aduzidas pela Unidade de Compensação Ambiental Florestal (IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF), DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação parcial da Deliberação nº 009/2022 - CCAF, para retirar da composição dos recursos destinados para o custeio da ação monitoramento da qualidade da água em unidades de conservação os previstos nos processos 00391-00004492/2020-71 e 00391-00009557/2021-56, uma vez que o saldo da compensação florestal constante do processo nº 00391-00003054/2021-77 será suficiente para arcar com o custeio total da referida ação.

Votaram pela aprovação os membros: Alisson Santos Neves, Ricardo Roriz, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Juliana de Castro Freitas e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

## **ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**, **Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 22/05/2023, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **113112693** código CRC= **68D5042E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 113112693